Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇAO Nº 453/90

NOMEIA FUNCIONÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **CELIA MARILDI MACHADO RANGEL PIAS SAROLO,** para ocupar o cargo de Agente Legislativo, Símbolo E, em caráter de substituição ao seu titular, que se encontra de licença gestação, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de agosto de 1990.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 1990.

GILBERTO LUIZ PINHIERO
Presidente em Exercício